



ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Marco Antônio Marcondes Silva, Paulo Cesar Nogueira e Valdenir Batistella. Com ausência justificada do Vereador Paulo Eduardo Dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 35ª Sessão Ordinária do 3º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 02 de dezembro de 2019 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. O **Expediente do dia:** Projeto de Lei nº 047/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande, conforme especifica". Projeto de Lei nº 049/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Institui no calendário oficial de eventos do Município de Fazenda Rio Grande o Baile da Maturidade, conforme especifica e confere outras providências". Projeto de Lei Complementar nº 013/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Estabelece benefícios para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano, IPTU para o lançamento de 2020, conforme especifica, e confere outras providências". Projeto de Lei nº 092/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva com a súmula: "Concede revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores, do Município de Fazenda Rio Grande - PR e dá outras providências". Projeto de Lei nº 093/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva com a súmula: "Concede revisão geral anual aos servidores que compõe o quadro geral de servidores da Câmara Municipal do Município de Fazenda Rio Grande - PR e dá outras providências". Projeto de Lei nº 091/2019 de iniciativa dos Vereadores Paulo Cesar Nogueira, Valdenir Batistella e Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 825 de 08 de julho de 2011 que cria o Fundo Municipal Da Procuradoria Jurídica De Fazenda Rio Grande - FMPJFRG na forma que especifica e dá outras providências". Ata da 34ª Sessão Ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. **Leitura das indicações:** Indicação nº 395/2019 de autoria do Vereador irmão José Miranda "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize obras de revitalização da calçada e recuo para carga e descarga de mercadorias na Rua Efigênio Pereira da Cruz entre a Rua Francisco Claudino dos Santos e Rua Cesar Carelli, no Município de Fazenda



Rio Grande- PR". Indicação nº396/2019 de autoria dos Vereadores irmão José Miranda e João Milani "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que se crie espaços para carga e descarga de mercadorias nas Ruas Cesar Carelli e Rua Francisco Claudino dos Santos, no Município de Fazenda Rio Grande - Paraná". Indicação nº 397/2019 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, realize roçada na Rua Jatobá do nosso município". Indicação 398/2019 de autoria do Vereador Valdenir Batistella "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie uma operação tapa buracos na Rua Juruviaria entre os números 740 e 767 no Bairro Gralha Azul, neste Município". Indicação nº399/2019 de autoria dos Vereadores Valdenir Batistella e Luiz Sergio Claudino "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie a pintura de faixas nos trechos que é proibido estacionar, bem como colocação de placa, em toda extensão da Rua Uruguai no Bairro Nações". Indicação nº400/2019 de autoria do Vereador Marcos Marcondes "Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize a troca dos focos de luz queimados na Rua Romênia e Travessa Cuba, no bairro Nações, neste Município,". Indicação nº401/2019 de autoria do Vereador Dudu Santos "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente, analise a possibilidade de Atendimento Odontológico de Urgência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA". Indicação nº402/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua São Luciano, localizada no Bairro Santa Terezinha, neste município". Indicação nº403/2019 de autoria do Vereador João Milani Filho "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, proveja calçamento na Rua Canafistula, no trecho entre as Ruas Cerejeira e Gerivá, no bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR". Indicação nº404/2019 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize mureta de proteção no córrego próximo ao colégio estadual Liria Micheleto Nichele, o qual atravessa a Avenida Estados Unidos no Bairro Nações, neste Município". **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº359/2019 de autoria do Vereador Irmão José Miranda "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis como são liberados a venda dos terrenos em condomínio aberto, e a quem os moradores devem recorrer quando á necessidade de se fazer manutenção como por exemplo, iluminação pública, reparos nas ruas, tapa buracos e código de endereçamento postal – CEP". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Quero saber de que forma a Secretaria Municipal de Urbanismo libera estes empreendimentos Pois quando os moradores desses condomínios abertos



precisam de algum reparo ou serviço, não sabem a quem recorrer, pois é uma responsabilidade do Município. Também os correios às vezes têm de dar o endereço de outras pessoas, em outros bairros e ruas para receberem suas correspondências, pois os correios não entram dentro desses condomínios. O Município tem de rever, se for o caso até Não liberar mais esses condomínios abertos que a população compra e vai morar passa por esses transtornos. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº364/2019 de autoria do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, informações acerca dos gastos com pessoal, equipamentos e materiais nos dias 15, 16 e 17/11/2019 durante a realização do Natal Fest como: 1º Quantos servidores da Guarda Municipal e Faztrans foram escalados para trabalharem em regime de hora extra nos 03 (três) dias de evento, 2º Qual o valor gasto com o pagamento de horas extras a estes servidores; 3º Qual valor gasto com a pintura das faixas laterais da via (faixa amarela), da Rua Francisco Ferreira da Cruz até a entrada do Centro Multieventos; 4º Qual valor gasto com a manutenção do caminhão de pintura que quebrou durante a pintura das faixas laterais da via. (acostar cópia documental)”. Requerimento em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** O requerimento anterior que fiz cobrava algumas situações referente ao natal fest que aconteceu dias atrás e ainda espero resposta o requerimento. Me apresentaram coisas extra oficiais, mas não veio nada da Prefeitura. E agora um feedback, um resultado do que aconteceu. Porque me chega a informação que não houve nenhum custo. Com certeza se não houve custo, não houve nenhum questionamento por parte dessa casa. Mas me chegou a informação de que houve custo sim, por exemplo, quando o secretário faz a leitura da questão das horas extras, fico pensando e já houve necessidade da presença da FAZTRANS 8h, 9h da noite e a escala deles se não me engano vai até as 19h. No evento tinha um pessoal da FAZTRANS atendendo lá, eu fiz um pedido de serviço de pintura, locais que há necessidade, no entanto não fomos atendidos. Dando um exemplo bem chulo mesmo, próximo à área central, já houve acidentes com morte inclusive, pedi a faixa de pedestre indicando a parada obrigatória, houve outros acidentes naquele local e não foi atendido. Lá próximo ao dia da festa, pintaram todas as faixas em volta. Não sou contra o turismo e lazer, mas tem prioridades que são importantes se colocar e quando trás informação para essa casa queremos a verdade. Quando se omite a verdade algo está errado. Estou cobrando aqui, com todo o respeito ao Claudio que está na Secretaria de Governo que sempre nos atende com boa vontade, que haja essa resposta aqui que realmente me chamou a atenção. Fiz essas indagações aqui e gostaria de uma resposta verdadeira pra que não venhamos enganar como representantes nossos eleitores dando informação. E tive muita pergunta a respeito da situação, quando postei a primeira, já houve o resultado, queriam saber o resultado da festa. Gostaria de uma resposta coerente O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Vi perguntas que o Município está passando por dificuldades em vários setores, arrendou aquilo lá por dez mil reais como estão falando, o que gastou com tinta ficou mais caro. E o aluguel, água, luz, que



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

estão esperando lá? Tá tão fula essa situação desse natal luz de Fazenda Rio Grande, não tem remédio nas unidades de saúde e gastando 366 mil com natal, 94 mil com show pirotécnico. Fiquei sabendo que os secretários quase brigaram por causa de um estacionamento, não sei se é verdade. Me contaram também que tem contrapartida da Prefeitura. Quarta-feira vou levar os documentos, tentar conversar com o promotor, tirar todas as dúvidas. É o único lugar na terra que não pede permissão para a Câmara de Vereadores, mesmo que tenha Lei, para ter a liberação precisa da Câmara. Tem muita coisa sendo feito errada neste Município e dinheiro sendo jogado fora. Saúde, educação, segurança precisando. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº365/2019 de autoria do Vereador Martuzi “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo nos informe o planejamento do Município em questão de construções de CEMEIS em nossa Cidade. E quantas crianças hoje estão na fila de espera aguardando vaga para os CEMEIS de nossa cidade”. Requerimento em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Fiz em função da demanda de m]famílias que necessitam de colocar as crianças nas escolas para poder aumentar sua renda. Em 2017 fui ao secretário da educação, na época faltavam vagas para 1800 crianças, precisava de onze creches, quantos CMEI's foram inaugurados nesses três anos? Gasta com tanta coisa, mas a necessidade do Município zero. Vem e vai eleição, a mesma coisa, nós vereadores estamos fazendo vistoria do que? Quantas crianças estão hoje em fila de espera do CMEI, tem algum projeto pra ser feito até o vencimento de nosso mandato? O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº366/2019 de autoria do Vereador Irmão José Miranda, José Vicente Tuzi e Luiz Sergio Claudino “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis em regime de urgência quais Ruas serão contempladas com a pavimentação asfáltica; com o financiamento adquirido no valor de aproximadamente R\$14.000.000,00 (quatorze milhões) por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano (SEDU) e qual a previsão de inicio e termino das obras”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Quais ruas do Município serão contempladas com pavimentação asfáltica dentro desse valor que o Município vai receber. Com a resposta saberemos. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Foi dito SEDU, mas votamos quase 30 mi nessa Casa. E o que mais me entristece, teve dg da Prefeitura, seu Clayton, que falou que Vereador tinha que buscar dinheiro. Nossa função é fiscalizar, coisa que vamos fazer daqui pra frente. E esse dg lá tem que atender o povo e trabalhar, não dar opinião onde não sabe o que tá falando, Executivo executa, Legislativo fiscaliza. O senhor Prefeito de Fazenda Rio Grande tem que buscar verba, nós fazemos o papel que deveria ser do Prefeito. Se ele tá bravo dos 400 mil que foram tirados da Secretaria Municipal de Obras Públicas, foram incluídos 27 mi para obras, e tá tudo ilegal aquela Lei Orçamentária Anual também, votei contra por isso. Temos começar a fiscalizar, até agora não vi os bancos prontos daquela madeira que estava no obras, foi levado pelo caminhão da



Prefeitura pra serraria fazer os bancos pras praças e onde estão? Tenho fotos do caminhão descarregando a madeira em determinado lugar, levar para o Tribunal de Contas. Fiscalizar melhor ainda. O requerimento continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Só firmando, o Vereador Marlon também tá falando, né irmão, é obrigação da Secretaria Municipal de Obras comunicar o cronograma de todas as obras pra gente poder fiscalizar. Se não, não tem nem como fiscalizar. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Tivemos uma reunião com o Executivo onde foi disponibilizado um mapa e em vermelho todas as ruas que receberão asfalto com esses 14 milhões, estavam marcados, o Vereador fotografou todas as ruas lá ele deve ter essa informação. Essa semana quinta ou sexta feira, está por ser confirmada a agenda da Secretaria de desenvolvimento urbano onde o Ortega é secretário e o Chico Santos é diretor geral, irão nos receber, serão avisados os vereadores com dois dias de antecedência, adianto que será quinta ou sexta e será uma honra termos a presença de todos os vereadores lá e juntos definirmos onde serão aplicados esses 14 milhões ruas como a Lucenir, no Jardim Veneza, algumas sem pavimentação no Bairro Nações, Bairro Eucaliptos, Bairro Iguazu, Bairro Estados, já estavam marcadas, mas oficialmente essa semana na quinta ou sexta na Sedu, no Governo Estadual, independente de posicionamento é um momento importante para o Município, essa Câmara aprovou 14 milhões, já tem uma previa de onde será aplicado. A população não quer saber de diferenças ideológicas, quer saber de evolução. Sobre o comentário que o servidor da Prefeitura fez acho que foi infeliz, seu deputado é campeão em recursos destinados para Fazenda Rio Grande. Os servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas têm de colocar no cronograma nossas indicações e reivindicações para atender a população. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº367/2019 de autoria do Vereador Gilmar José Petry "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe a esta Casa de Leis em caráter de urgência qual a data para início da revitalização da Rua Rio Piedade, principalmente no trecho entre as Ruas Rio Graciosa e Rio Tanguá, localizada no Bairro Iguazu, neste Município". Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** fui visitar a pedido dos moradores esse trecho e está lastimável. Faz tempo que os moradores pedem isso aí, quem sabe o Executivo consiga em pouco prazo fazer essa revitalização e atende-los. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº369/2019 de autoria dos Vereadores Marcos Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que O mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, dentro do prazo legal, quais procedimentos estão sendo tomados para ampliar O quadro de vagas para os CMEIS e qual é o número de vagas previsto, neste Município". Requerimento em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Vereador Martuzi, coincidência nos dois abordarmos o mesmo tema, afinal temos uma fila de espera gigantesca de crianças para vagas nos CMEI's, atrapalha a rotina das famílias. Particularmente gosto muito de parceria público



privada e gostaria muito de ver aqui na Prefeitura uma parceria público privada para diminuir essa fila, temos muitos casais novos no Município e o número de crianças é muito grande. Quando não temos tanto recurso no serviço público temos de ser criativos, vamos fomentar no Executivo uma parceria como essa pegando o Executivo que o Prefeito Rafael Greca fez em Curitiba, deixaremos extremamente felizes as mães que esperam vagas nos CMEI's. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº370/2019 de autoria dos vereadores Valdenir Batistella "Requer seja expedido ofício à Companhia Paranaense de Energia Elétrica - Copel, para que a mesma apresente a esta casa de leis, informações referente à possibilidade de mudança de horário de atendimento na agência, filial em Fazenda Rio Grande, localizada na Avenida Brasil nº 2057, passando a permanecer aberto no horário integral, das 8:30 as 17:30 horas". Requerimento em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** tendo em vista que temos só uma subestação no Município e as pessoas de bairros distantes e a Copel fecha das 12h as 13h30 e o pessoal fica sob sol quente ali. É necessário que permaneça aberto o período inteiro em nosso Município por possuímos apenas uma agência. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** nosso Município é pequeno e com poucos servidores formam filas enormes para a população ser atendida. Seria interessante a ampliação desse posto existente, a criação de mais servidores pra população ficar menos tempo na espera. **O Vereador Valdenir Batistella pediu aparte da palavra** Estive conversando com servidores ali e a Copel precisa de um tempo para atender cada pessoa ali, como em banco, abrindo em horário de almoço, terá de vir mais servidores para cumprir esse tempo. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº371/2019 de autoria dos vereadores Luiz Sergio Claudino "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que O mesmo através da Secretaria Competente informe a esta Casa da Leis, qual o motivo que não foi atendido o pedido das indicações Nº181/2018 e Nº229 /2018 que é solicitado O recapeamento asfáltico nas Ruas que necessitam no bairro Jardim Veneza com prioridade as Ruas Machado de Assis e Carlos Drummond de Andrade". Requerimento em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** Esse requerimento vem de encontro a uma visita que fizemos juntamente com o Prefeito onde os moradores reclamaram e o próprio Prefeito constatou ser impossível uma operação tapa buracos e o Prefeito prometeu há quase um ano e não voltou dar satisfação para o pessoal, ele falou que só dependia de um empenho para o recapeamento da Rua machado de Assis e trecho da Rua Carlos Drummond. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº372/2019 de autoria dos vereadores Isabel Cristina Govea Baran "Requer na forma regimental no uso de suas atribuições regimentais baseado no Regimento Interno, vem requerer a Mesa Diretora desta Casa de Leis e a Procuradoria da Câmara Municipal de Vereadores, para que nos encaminhe através de documentos e informações e esclarecimentos através de documentos e copias dos mesmos



referentes aos procedimentos e ritos legais sobre: 1- Qual o tramite para projetos de leis que alteram o plano diretor e de que forma deve ocorrer o rito e por quais comissões deve passar e como deve ser feitos os encaminhamentos sobre este tema. 2- De que forma e qual o procedimento para convocação e realização de reuniões em conjunto das comissões e como ocorre o trâmite legal. 3- Na convocação de audiências públicas referente a planos diretores o que deve ser apresentado e de que forma são documentadas e encaminhadas as sugestões e deliberações da plenária da audiência pública". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº373/2019 de autoria dos vereadores Marlon Roberto Ferreira "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII; da Lei Orgânica do Município, informe a esta Casa de Leis, se o município de Fazenda Rio Grande aderiu ao Programa Família Paranaense, criado no ano de 2012 pelo Governo do Estado do Paraná. Se "SIM", informar: o a) Quais foram as ações realizadas desde sua "implantação, utilizando as metodologias sugeridas pelo programa? o b) Quantas famílias atualmente são atendidas pelo referido programa? c) Quantas famílias no município recebem o benefício através da modalidade "Renda Família Paranaense? Com relação ao "AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa": d.1) O município aderiu a respectiva modalidade? d.2) Quantas famílias foram ou estão sendo atendidas? d.3) Qual o total de recursos recebidos pelo município? d.4) Qual a composição do Comitê Gestor? o d.5) Enviar, cópia do Termo de Adesão, do Plano de Aplicação e do Plano de Ação Intersectorial Se não, que se promovam as ações necessárias objetivando a inclusão do município ou que se justifique a razões pelas quais O poder executivo não tenha julgado conveniente a adesão ao supramencionado programa". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº374/2019 de autoria dos vereadores Valdenir Batistella e Paulo Cesar Nogueira "Requer seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, seja apreciado o anteprojeto de Lei que institui a isenção da taxa arbitragem ao campeonato copa fazenda e dá outras providências". Requerimento em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Hoje em nosso Município temos um Projeto de Lei que isenta a arbitragem em relação a alguns campeonatos da fazenda e foram deixados de fora a copa fazenda, que é um campeonato de todos os clubes e que é comandado por associação que é feita por nós dirigentes de clube e não por órgão da Prefeitura, isso não é associação. Esse requerimento vem junto um anteprojeto de Lei anexando a arbitragem da copa fazenda que seja arcada pelo Município. isso é um ganho para o esporte do nosso Município, hoje temos quase 30 clubes com CNPJ, essa é uma verba que vem para o esporte, não tem como não ser votado e ser requerido isso para o povo de nosso Município. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** É de grande importância vendo que na Lei Orçamentária Anual foi bastante dinheiro para o esporte, é mais um benefício para quem paga imposto, acho que o Prefeito não terá nenhum



problema em mandar isso pra cá, estão gastando dinheiro com roda gigante, com papai Noel e num sei o que, isso vai pagar. Vi um vídeo de uma munícipe questionando que a população carente não vai pagar R\$10,00 pra entrar no parque e R\$25,00 pra criança tirar uma foto. É um absurdo, é uma vergonha. Isso deveria ser feito no nosso natal luz, não uma roda gigante de 96 mil, fala trinta dia e no projeto de licitação fala 12 meses, quero ver se a roda gigante vai ficar doze meses lá. O natal mais feliz é se tiver segurança, educação, comida, não gastar 366 mil em licitações que não vai gerar nada. Uma família que ganha salário mínimo não vai conseguir entrar no Parque Multieventos que é público, foi alugado por dez mil reais, vai dar prejuízo o aluguel daquilo. E não foi consultada essa Câmara. Tá errado. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Esporte é saúde, e tem muitos clubes que querem disputar a copa fazenda e não disputa pelo valor, até clubes estruturados é difícil para disputar a copa fazenda. Se a seria A, Brasil e C são isentas quem sabe tenhamos uma resposta boa do Executivo isentando também. **O Vereador Valdenir Batistella pediu aparte da palavra** A cada jogo cada clube paga 275 reais de arbitragem. No campeonato passado participei com meu clube e pedi nota fiscal de todas as arbitragens que paguei e até hoje não recebi nota fiscal, ficamos sem saber se esse valor está sendo pago pelo Município ou não, todos que paguei pedi nota fiscal e não recebi. requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº375/2019 de autoria dos vereadores João Milani Filho "Requer seja expedido ofício a Arteris Autopista Planalto Sul, para que O mesmo através dos órgãos competentes, informe a esta casa de leis se existe algum projeto do acesso no KM 125 sentido sul, com inicio na Avenida Carlos Eduardo Nichele, como mostra o anexo, Bairro Iguaçu deste município. Caso exista, qual a previsão de inicio da obra? Caso não exista, o município tem alçada para executar essa obra?". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão João Milani discutiu** solicito informações sobre esse trecho referente a unir a BR 116 com a Carlos Eduardo Nichelle e acho que foi feito ali, a PETROBRAS fez um calçamento padrão deles e desde então nunca foi mexido pra melhorar o acesso na Nelson Claudino dos santos e se não tem projeto que o faça pra que facilite a vida da população principalmente do Bairro Iguaçu, Bairro Estados que seria um desvio natural. Quem sabe também o Município possa intervir e fazer uma mudança para melhorar o trânsito para o pessoal. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia:** Mensagem de Veto nº006/2019 de iniciativa do Executivo: "Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei n.º 009/2019, de autoria do Legislativo (Vereador Marlon Roberto Ferreira), que: Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno Quem doa Leite Materno doa Vida, e dá outras providências". Não obstante as elevadas intenções dos vereadores ao aprovarem o Projeto de Lei n. 009/2019, sob o aspecto formal, consideram-se inconstitucionais os parágrafos 1º, 2º e 3º, todos, do artigo 3.º do referido projeto de lei sob o seguinte aspecto: a) Verifica-se que o caput do artigo 5º do projeto de lei nº009/2019 do Legislativo prevê



que o Programa Quem doa Leite Materno doa Vida será implementado por campanha de publicidade. Sendo que nos parágrafos do ventilado artigo são dispostas as formas pelas quais tais campanhas publicitárias devem ocorrer. Vencida a parte introdutória deve-se analisar a redação dos parágrafos em foco: Art. 3º § 1º A campanha publicitária utilizará os meios de comunicação impressos e eletrônicos e, deverá conter dados e informações dos postos de coleta para os bancos de leite materno. § 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, entendem-se como meios de comunicação impressos e eletrônicos, jornais; revistas; rádio; televisão; cinema; internet, entre outros. § 3º A campanha utilizará, ainda, cartilha de leitura simples e esclarecedora, que deverá ser distribuída gratuitamente nas maternidades do município, mostrando a importância da doação do leite materno às mães que estão amamentando". Pela simples leitura dos dispositivos legais, acima ventilados, nota-se a necessidade de realização de campanha publicitária para divulgação da nova legislação. Contudo, tal previsão não ocorreu em sentido amplo e geral que permitisse ao Executivo apenas a opção de meios de divulgação digitais de publicização, ou seja, sem impacto orçamentário direto. Nesse contexto, ao determinar a publicidade em meios digitais e físicos, tais como: rádio, televisão, jornais e revistas tem-se a previsão direta de criação de despesa orçamentária a qual não foi previamente prevista, bem como não houve o respectivo estudo de impacto orçamentário para fins de compatibilização com o Orçamento Vigente. Via de consequência impõe-se o veto parcial no tocante aos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 3.º do Projeto de Lei nº009/2019 em decorrência da inconstitucionalidade formal, acima retratada. Assim, não obstante a valorosa proposta de lei apresentada pelo Legislativo, ser considerada de grande importância, este Ente Municipal não pode, por razões formais (inconstitucionalidade), sancionar na íntegra o Projeto de Lei n. 009/2019. Certo da importância solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa. Na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal. Fazenda Rio Grande, 15/10/2019, Márcio Claudio Wozniack Prefeito municipal. Mensagem de veto em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Li e conversando com meu assessor Eder vimos que o veto tem lógica, causa impacto orçamento, o projeto será sancionado mas não divulgado em jornal e Travessa. Pode se manter o veto. Mensagem de veto continua em discussão, Mensagem de veto em votação, Mensagem de veto nº006/2019 mantido por unanimidade. Projeto de Lei nº009/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Cria o Programa Família Compra Aqui no Município de Fazenda Rio Grande, e confere outras providências". (1ª Votação). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº009/2019 aprovado, com abstenção do Professor Marlon. Projeto de Lei nº025/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Cria o Programa família acolhedora de crianças e adolescentes e dá outras providências". (1ª Votação com Mensagem substitutiva). Mensagem Substitutiva Ao Projeto De Lei N.º 025/2019, De 18 De Julho De 2019. O Prefeito Do Município De Fazenda Rio Grande, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n.



025/2019, nos seguintes termos. Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 025/2019, passando a constar com o seguinte texto: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.259.459,84 (um milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e a Câmara Municipal o valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). O Projeto de Lei com mensagem substitutiva está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº025/2019 com mensagem substitutiva aprovado com votos contrários do Vereador Professor Marlon, Martuzi e Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº003/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes e Policial Batista com a súmula: "Cria o Grupamento Maria Da Penha na estrutura da Guarda Municipal no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". (2ª Votação com substitutivo). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº003/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº044/2019 de iniciativa da Vereadora Isabel Baran com a súmula: "Institui a Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai à Escola". (redação final). O Projeto de Lei está em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Bem importante pra que no mês de agosto nos possamos fazer campanhas nas escolas, esse programa que do agosto lilás e da Maria da penha vai a escola ele tem o motivo de sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha. Policial Batista né, isso é mais um apoio mesmo pra que possamos levar à escola né Vereador. Bem importante porque esse Projeto de Lei ele vai À escola Professor Marlon. Então é realmente o público escolar, então muito importante. Mais um projeto pra que possamos estar nas escolas, já temos vários né, mas esse aqui muito importante porque a criança dentro das nossas famílias, ela tem peso muito forte, que ela trás pras nossas casas, então quando ela traz as informações da escola, e muitos pais ouvem isso, é de suma importância isso então até para as crianças saberem o que fazer em todas essas situações. Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº044/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº022/2019 de iniciativa do Vereador Policial Batista com a súmula: "Dispõe sobre o preenchimento de declaração de óbito por médicos que atendem nas unidades básicas de saúde, hospital municipal e unidade de pronto atendimento no âmbito do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". (1ª Votação). O Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Hoje quando acontece um óbito, Fazenda Rio Grande, e aconteceu várias vezes, é muito difícil nós termos aí o atestado de óbito assinado pelo médico, que se negam em razão de vários argumentos. Com esse Projeto de Lei existirá, dentro dos padrões da medicina, eles terão de assinar o atestado de óbito porque muitas vezes a família passa por situações complicadas, já é um momento difícil e às vezes pro corpo, fica naquela questão de fazer o trâmite o mais rápido possível e por não ter o atestado de óbito acaba trazendo dificuldade. Tem que pegar um pessoal do IML e trazê-los aqui, fazer a verificação, fazer o atestado e depois fazer o deslocamento então, enfim dar continuidade no procedimento. Talvez a Vereadora Isabel Baran não conhecia, ou tem dúvida, estamos aí para



esclarecer. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº022/2019 aprovado por unanimidade com abstenção da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei nº024/2019 de iniciativa dos Vereadores Paulo C. Nogueira, Marlon R. Ferreira e Dudu Santos com a súmula: “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com Fibromialgia nos locais que especifica e Institui o Dia Nacional de conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia e dá outras providências”. (1ª Votação com emenda). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº024/2019 aprovado por unanimidade. Parecer Nº 59 De 2019 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre O Projeto De Lei N.º 24, De 2019 O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 24, de 2019, de autoria dos Vereadores Paulo Cesar, Marlon e Paulo Eduardo, que tem como súmula: “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e institui o Dia Nacional de conscientização e enfrentamento à fibromialgia e dá outras providências.”. A proposta em questão esteve em leitura no dia 20 de maio do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, letra “a” do já citado Regimento Interno. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emendas modificativas e supressivas, passando a constar com a seguinte redação: Emendas modificativas: Altera redação da ementa: Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e institui o Dia Municipal de conscientização e enfrentamento à fibromialgia e dá outras providências. Altera redação do Art. 1º: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR, o Dia de conscientização e enfrentamento a Fibromialgia, realizado anualmente em 12 de maio, com o objetivo de conscientização da população sobre esta síndrome. Altera redação do Art. 3º: Art. 3º Na Semana em que incidir o dia 12 de maio, em cada ano, o Poder Executivo Municipal, envidará esforços por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a fibromialgia, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes, assim como de igual maneira, realizará palestras, debates, aulas e seminários de discussão na realização do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca desta síndrome. Altera redação do Art. 5º Parágrafo único: As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e agências bancárias deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes. Altera redação do Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão, por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário. Emenda Modificativa e Supressiva: Altera redação do Art. 6º e suprime o Parágrafo único do Art. 6º: Fica permitido aos portadores de fibromialgia estacionar em vagas destinadas aos idosos, gestantes e deficientes Parágrafo único — Suprimido. Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 49/2019, e



não havendo óbices, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº 24/2019, sendo necessária a manifestação das Comissões de Meio Ambiente e Educação. E o nosso parecer. Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2019. Marco Marcondes Silva Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzy membro. **O Presidente solicita ao plenário** A votação de cada emenda em separado. **O plenário autoriza.** Emenda modificativa 1: Altera redação da emenda: Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e institui o Dia Municipal de conscientização e enfrentamento à fibromialgia e dá outras providências. Altera redação do Art. 1º: Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR, o Dia de conscientização e enfrentamento a Fibromialgia, realizado anualmente em 12 de maio, com o objetivo de conscientização da população sobre esta síndrome. Emenda modificativa 001 está em discussão. Emenda modificativa está em votação, emenda modificativa 001 aprovada por unanimidade. Emenda modificativa 002, Altera redação do Art. 3º: Art. 3º Na Semana em que incidir o dia 12 de maio, em cada ano, o Poder Executivo Municipal, envidará esforços por meio da Secretaria Municipal de Saúde, para a realização de campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a fibromialgia, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes, assim como de igual maneira, realizará palestras, debates, aulas e seminários de discussão na realização do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca desta síndrome. Emenda modificativa 002 está em discussão. emenda modificativa está em votação, emenda modificativa 002 aprovada por unanimidade. emenda modificativa 003, Altera redação do Art. 5º Parágrafo único: As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e agências bancárias deverão incluir os portadores de fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes. Emenda modificativa 003 está em discussão. Emenda modificativa está em votação, emenda modificativa 003 aprovada por unanimidade. Emenda modificativa 4 Altera redação do Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão, por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário. Emenda modificativa 004 está em discussão. Emenda modificativa está em votação, emenda modificativa 004 aprovada por unanimidade. Emenda Modificativa e Supressiva: Altera redação do Art. 6º e suprime o Parágrafo único do Art. 6º: Fica permitido aos portadores de fibromialgia estacionar em vagas destinadas aos idosos, gestantes e deficientes. Parágrafo único Suprimido. Emenda modificativa e supressiva está em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Nós fizemos a emenda e talvez por problema de digitação acabou não sendo alterada, pedimos voto contrário a essa emenda, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Também peço voto contrário. Emenda modificativa está em votação, emenda modificativa e supressiva derrubada por unanimidade. Parecer Nº 27 De 2019Da Comissão De Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia E Esportes, Sobre O Projeto De Lei N.º 24, De 2019. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 24, de 2019, de autoria dos Vereadores Paulo Cesar, Marlon e Dudu Santos, que tem



como súmula: “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e Institui o Dia Nacional de Conscientização e enfrentamento à Fibromialgia e dá outras providências”. A proposta em questão esteve em leitura no dia 20 de maio do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, para análise de seus aspectos referentes a matérias presentes nos termos dos dispostos pelo artigo 43, inciso VI, letras “a”, “b” e “c” do já citado Regimento Interno. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emenda modificativa e supressiva, passando a constar com a seguinte redação: Emenda Modificativa e Supressiva: Altera redação do Art. 6º e suprime o Parágrafo único do Art. 6º: Art. 6º Fica permitido aos portadores de fibromialgia estacionar em vagas destinadas aos deficientes. Parágrafo único – Suprimido. Assim sendo, com base Parecer Jurídico 49/2019, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à continuidade da tramitação do Projeto de lei nº 24/2019. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2019. Gilmar José Petry Presidente, Marlon Roberto Ferreira Vice - Presidente e João Batista de Oliveira Membro. Emenda está em discussão, Emenda está em votação, Emenda aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 025/2019 de iniciativa do Fabio Machado com a súmula: “Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes e dá outras providências”. (1ª Votação com Mensagem substitutiva). O Projeto de Lei está em discussão, **A Vereadora Isabel Baran pediu questão de ordem** É um projeto ótimo, mas gostaria de saber, é normal, porque já foi uns questionamentos, quando o Vereador é um projeto de um ex Vereador, não teve nenhuma situação dessa neste mandato né, desde que eu estou aqui nessa casa, como que funciona? **O Presidente responde** Não me recordo, mas nesse momento o congresso nacional está votando um Projeto de Lei do deputado Rauli, que já não é deputado desde o mandato passado. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Eu vou me abster desse Projeto de Lei. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Eu também vou me abster de votar também esse Projeto de Lei nessa primeira votação. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Eu vou me abster de votar, pois não estava à época do Projeto de Lei. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº 025/2019 aprovado em primeira votação com abstenção dos vereadores João Milani, Isabel Baran e Valdenir Batistella. Projeto de Lei nº 026/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: “Dispõe sobre o funcionamento e aplicação de Programa de Integridade e de mecanismos de compliance pela Administração Pública Direta e Indireta no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências”. (1ª Votação). O Projeto de Lei nº 026/2019 está em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Este Projeto de Lei vai instituir o mecanismo de compliance no Município e determina essa situação, hoje já é aplicado no Governo Estadual, exemplo para o resto do b. são mecanismos de controle e transparência para a administração pública, visa combater



corrupção, fraudes, ineficiência no serviço público e acredito que será mais um para quem estiver à frente da Prefeitura nos próximos anos. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº026/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº032/2019 de iniciativa do Vereador Gilmar Petry com a súmula: "Institui o Concurso Musa do Futebol Amador de Fazenda Rio Grande". (1ª Votação com emenda). O Projeto de Lei está em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Normalmente eu acompanho e apoio os Projetos de Lei de todos os vereadores dessa Casa, a maioria dos projetos do Vereador também apoiei, mas mulher não é objeto. Eu vou votar contrário nesse Projeto de Lei. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Respeito a posição da nobre Vereadora e em nenhum momento este Projeto de Lei visa denegrir a imagem das mulheres aqui de Fazenda Rio Grande, mas queremos fortalecer as mulheres que é a bandeira que quero defender, aquelas que participam, que vão junto de seus maridos que são jogadores, assistem e no entanto ficam sempre do lado de fora do campo. Queremos aqui valorizar a imagem da mulher fazendense. Temos inclusive mulheres que jogam futebol amador, acho que esse é o importante do projeto. queremos aqui é valorizar as mulheres que participam. Alguns municípios tem esse concurso que é feito pela internet, a votação é feita por toda a população e não é uma votação onde as mulheres estarão lá sendo denegridas, estarão lá posando com uniforme de seu time de futebol, a população escolhe para ser eleita como musa do futebol amador e vai ajudar a divulgar o futebol amador de nosso Município. Não é para ela colocar sua imagem a ser denegrada, é para defender a sua agremiação. O Projeto de Lei coloca que a premiação seja entregue no dia da bola de ouro do Município de Fazenda Rio Grande. pra que mostre a valorização da mulher fazendense e a importância de que elas estão alio, queremos é trazer a família para participar do futebol. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Valdenir Batistella discutiu** Nosso futebol amador não tem categoria feminina, mas quem frequenta cancha, sabe que chega a ter 4, 5 horários seguidos de futebol feminino. As mulheres hoje estão jogando mais bola do que os homens. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Também respeito a opinião da Vereadora Isabel Baran. Já tivemos esse desfile representando os clubes, meu time como já foi sete vezes campeão já participou por dois ou três desfiles sobre a rainha do futebol amador de Fazenda Rio Grande. hoje temos mulheres ale de jogar sendo revelações aí pelo Brasil afora. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei nº032/2019 aprovado com o voto contrário da Vereadora Isabel Baran. Parecer Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre O Projeto De Lei N.º 32, De 2019 O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 032, de 2019, de autoria do Vereador Gilmar Petry, que tem como súmula: "Institui o Concurso Musa do Futebol Amador de Fazenda Rio Grande". A proposta em questão esteve em leitura no dia 12 de agosto do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do



disposto pelo artigo 43, inciso I, alínea “a” do já citado Regimento Interno. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emenda aditiva, passando a constar com a seguinte redação: Emenda aditiva: Inclui-se Art. 12: As despesas decorrentes da realização deste concurso serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias de seus organizadores. Em caso de aprovação da emenda sugerida acima, ser renumerado o então artigo 12, passando a constar como artigo 13. Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 123/2019, e não havendo óbices, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº 32/2019, sendo necessária a manifestação da Comissão de Educação. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2019. **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Solicito Ao Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marco Marcondes se podemos retirar para ser votada em segunda votação para podermos discuti-la. **O Vereador Marco Marcondes, Presidente da CCJ respondeu** O trabalho da CCJ juntamente com a procuradoria jurídica visamos deixar os projetos redondos para votar, mas autorizo a retirada. **O Presidente autoriza** Projeto de Lei nº 040/2019 de iniciativa do Vereador Marlon R. Ferreira com a súmula: “Dispõe sobre a aplicação de penalidades ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências”. (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Esse projeto passou pela nossa comissão, o que pudemos dar de contribuição demos e fizemos o parecer favorável. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 043/2019 de iniciativa do Vereador Marlon R. Ferreira com a súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de focinheira, coleira e guia de condução em cães de raças consideradas perigosas e violentas ao serem conduzidos em parques, praças e vias públicas no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 043/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 052/2019 de iniciativa da vereadora Isabel Baran com a súmula: “Dispõe sobre a implantação das técnicas de justiça restaurativa na resolução dos conflitos ocorridos no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande” (1ª Votação com emenda). O Projeto de Lei está em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** inicialmente colocamos no começo do mandato o PAE para proteger nossas crianças na escola, da CIPA escolar para cuidar dos nossos servidores da educação e agora esse de justiça restaurativa, de grande importância, muito importante Professor Marlon, pras escolas onde os conflitos no ambiente escolar realmente sejam resolvidos da melhor maneira. Envolvendo a todos, dentro da política da Paz e que realmente seja sempre todos os conflitos sejam resolvidos da melhor maneira. Então pela importância que nos temos das nossas escolas, na escola, dentro da nossa família que tudo começa. Então quando nós cuidamos das crianças, quando cuidamos das escolas tudo pode se resolver. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 052/2019 aprovado por unanimidade. Parecer Nº 88 De 2019 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre O Projeto De Lei N.º 52, De 2019 O



presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 52, de 2019, de autoria da Vereadora Isabel Baran, que tem como súmula: “Dispõe sobre a implantação das Técnicas de Justiça Restaurativa na Resolução dos Conflitos ocorridos no ambiente escolar da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande”. A proposta em questão esteve em leitura no dia 02 de setembro do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente, para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, alínea “a” do já citado Regimento Interno. Esta Comissão manifesta de modo a apresentar Emendas modificativas, passando a constar com as seguintes redações: Emenda modificativa: Altera a redação da Ementa: “Dispõe sobre a implantação das técnicas de Justiça Restaurativa na resolução dos conflitos ocorridos no ambiente escolar da rede pública municipal de ensino de Fazenda Rio Grande.” Altera a redação dos Artigos 1º e 5º: Art 1º — A rede pública municipal de ensino poderá adotar as técnicas da Justiça Restaurativa, com base na Resolução nº 255, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça — CNJ, para a solução dos conflitos ocorridos dentro do ambiente escolar. o Art 5º — Cada escola poderá conter um Núcleo de Práticas Restaurativa, que será composto por, pelo menos, 2 (duas) pessoas com capacitação em práticas restaurativas, que, por meio de voluntariado, atuarão como facilitadores na resolução dos conflitos. Assim sendo, com base no Parecer Jurídico nº 114/2019, e não havendo óbices, manifestamo-nos pela continuidade do Projeto de Lei nº 52/2019, sendo necessária a manifestação da Comissão de Educação. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2019, Marco Marcondes Silva Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente, José Vicente Tuzy membro. Emendas estão em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Para tirar uma dúvida da nobre Vereadora, não sei se está concordando com a emenda, eu não vejo porque dela. Respeito a CCJ e conforme a Vereadora citar votarei com ela. Emendas continuam em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Com todo respeito à CCJ, não tem essa necessidade, não acarreta ônus nenhum, isso já está sendo aplicado aqui no Paraná, está sendo aplicado em alguns estados do País, é de suma importância este Projeto de Lei, não precisa ser poderá. deverá mesmo ser aplicado porque é muito importante. Sou contra esse parecer da CCJ, eu vou votar contrário, Professor Marlon. Solicito também, com todo o respeito à CCJ, que votem contra pra que esse projeto seja implantado, que mesmo os projetos que saem dessa Casa e chegam no executivo não são implantados, realmente não vejo motivo para essa emenda. Emendas continuam em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Realmente tem que ter essa iniciativa, como falei para o Vereador Gilmar José Petry, as reuniões da CCJ são acompanhadas da procuradora da Câmara e às vezes com o advogado da Câmara e queremos tomar todo o cuidado para que o projeto seja aprovado aqui na Câmara e sancionado pelo Prefeito. Mas fica a critério de vocês. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Esse projeto até foi passado por um desembargador, nós não vemos inconstitucionalidade nele, mas com todo respeito à CCJ e a procuradoria da



Câmara peço aos nobres vereadores voto contrário a esse parecer. Emendas continuam em discussão Emendas aprovadas com voto contrário do Vereador Professor Marlon, Vereador João Milani, Vereador Policial Batista e Vereadora Isabel Baran e Vereador Valdenir Batistella. Projeto de Lei nº057/2019 de iniciativa dos Vereadores Marlon e João Milani com a súmula: "Cria e define o Programa outros caminhos, destinado a estimular a reinserção dos idosos no mercado de trabalho, no Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências" (1ª Votação). O Projeto de Lei está em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 057/2019 aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº087/2019 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: "Dispõe sobre a reforma da cobertura e manutenção em geral do terminal rodoviário do Município de Fazenda Rio Grande" (1ª Votação). O Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu Na Lei das Diretrizes Orçamentárias assinamos a emenda de um milhão e quatrocentos mil pra Secretaria Municipal de Urbanismo pra fazer essa reforma da cobertura e manutenção do terminal. Na Lei Orçamentária Anual foi vetado 200 mil, mas tá contemplado um milhão e duzentos mil pra que a Secretaria Municipal de Urbanismo faça essa ampliação e reforma na cobertura. Desde 2013 eu trabalho em cima disso, faço requerimento pra COMEC e o Município tem que arcar com essas despesas e manutenções. O decreto 3071 de 2012 regulamenta o assunto e essa emenda tem de ser usada para manutenção e ampliação da cobertura. Já passou da hora de fazermos. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 087/2019 aprovado por unanimidade. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Professor Marlon com a palavra Boa noite a todos. Devido à situação que comentei com vocês agora a pouco, sobre o dg da Secretaria Municipal de Obras Públicas estar questionando o que um Vereador tem que fazer, já falei o nome e não vou ficar dando muita atenção pro nome da pessoa e já falei dele. Ele falou que Vereador precisava buscar recurso, Vereador não tem que buscar recurso nenhum, quem tem que buscar recurso é Prefeito. O deputado federal do PROS. Espaço aberto às Lideranças Partidárias Pela Liderança do PROS o Vereador Professor Marlon com a palavra Boa tarde a todos. Devido à situação que comentei com vocês agora a pouco, sobre o dg da Secretaria Municipal de Obras Públicas estar questionando o que um Vereador tem que fazer, já falei o nome e não vou ficar dando muita atenção pro nome da pessoa e já falei dele. Ele falou que Vereador precisava buscar recurso, Vereador não tem que buscar recurso nenhum, quem tem que buscar recurso é Prefeito. O deputado federal do PROS que mandou dinheiro, não o deputado federal que eles apoiaram com 127 milhões bloqueados lá. Autor deputado Toninho Wandscheer, custeio pra saúde, 150 milhões, kits de equipamento pra saúde, mais 150 milhões, 300 milhões já. Ônibus escolar, 226 mil 550 reais, pavimentação asfáltica, preocupação do dg lá questionando, só em um, veio 950 mil reais. Custeio pra saúde, 150mil reais, Moto niveladora, valor seiscentos e onze mil seiscentos e setenta reais, Custeio, três mil reais, pra saúde, proteção básica 135 milhões, 235 mil reais, proteção básica 200 mil reais, equipamentos e materiais didático, FNDE, 200 mil reais, equipamento pra saúde 309 mil reais, custeio pública um milhão e quinhentos, é muita coisa.****



Reforma da Unidade de Saúde vila Marli, mais 258 mil, asfalto lá também, um Milhão e pouco, tem muito mais, tudo vindo pelo deputado Toninho Wandscheer do PROS, quis trazer pra deixar bem claro pro dg que disse que eu preciso buscar dinheiro, se não me engano nosso deputado Toninho Wandscheer foi o deputado que mais mandou dinheiro para Fazenda Rio Grande pro Prefeito não ficar inelegível e ser caçado, se não estava com o teto estourado há muito tempo e tinha que vir dinheiro pro Município em cima disso.

Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Professor Marlon com a palavra Boa tarde a todos. Fico chateado de dg cobrar Vereador, não sabe que a função do Vereador é fiscalizar. Ele veja que a função dele é que ele trabalha pra um secretário de obras que tem uma grande função nesse Município, tem 27 milhões de asfalto pra fazer, só porque nós fizemos duas indicações em uma Rua que tá esburacada. É triste ouvir isso. Lembrando a esse dg que Vereador pode cassar secretário e comissionado, é só entrar com processo aqui, se ele estiver ofendendo como ele fez, questionando. Não adianta ficar bravo por 400 mil que foi tirado da Lei das Diretrizes Orçamentárias, o secretário tem 27 milhões pra execução de obras, não tem nem o que discutir. Quer discutir com assessor discute, mas não vem colocar o nome de Vereador, do meu mandato nos problemas dele. A pedido do Policial Batista, amanhã tem as formaturas do PROCONDEV, terça e quarta feira no CAIC em dois horários, as 9h da manhã e as 14h. Agradeço ao Claudio pelo atendimento, ao secretário Rafael Campaner, tem secretário que leva a serio, o secretário Marcelo Pelanda tem que chamar atenção do dg dele lá que tá fazendo errado. Entrar em briga de Facebook, isso falo pra eles. Temos dois requerimentos pendentes, sei que estão correndo atrás, mas temos o requerimento o dos parques e praças e o do cemitério que precisam ser respondidos, já citei na tribuna, que precisamos saber como está funcionando isso daí né, essa questão do rodízio das funerárias, todos os processos que tem. Dois empresários que tem funerária nos procuraram e estão achando que tem alguma coisa de errado, mas não vou falar, sem ter a resposta da secretaria competente nas mãos. Agradeço a vocês que tem atendido os requerimentos, um de novecentos e tantos dias o Rafael Campaner atendeu. Um da saúde acho que a Irani nem viu porque na correria pra tentar resolver os problemas. Nós colocamos pra tentar através da saúde uma parceria com a Leblon Transportes, pra quem é doador de medula, de sangue, possa circular livremente por três meses quando doar sangue. É até triste a resposta, tenho certeza que não foi a Irani, que trabalhou muito tempo comigo no Estado e sei que ela não daria uma resposta dessa aqui. Não colocou que foi procurada a Leblon Transportes, nem vou ler, isso aqui é pra enganar tonto, encher linguíça. Temos mais um requerimento de 2017 que em 2019 veio aqui, a respeito do pedido para a liga escolar. Fizemos esse requerimento pro esporte, em 2017 e mais triste ainda a resposta é assim: *“Portanto trataremos com muito carinho para viabilizar esse pedido tão especial dos nobres vereadores”* Mas acho que o secretário Carioca não está com tanto carinho desde 2017 e agora é com carinho. Eu se fosse o Dudu Santos pegava o carioca pelo pescoço. E a questão da prestação de conta do ex-prefeito e ex-vice, do deputado Toninho Wandscheer foi votado os questionamentos todos e agora essa não sai de uma pasta aí, tem que andar pra ver se vão concorrer



ano que vem ou não. **O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa tarde a todos. As pessoas que trabalham em Secretaria têm de atender o Vereador, enfim no Poder Executivo têm de respeitar o Vereador, pois quando levamos uma demanda é por que nos procuraram e devemos uma resposta para o povo. Moro no Bairro Estados e fiz vários documentos solicitando revitalização nas calçadas da Rua Itajaí, o movimento tá pior, o povo dividindo espaço com os carros e até hoje não aconteceu nada. Ontem um morador me falou da revolta dos moradores da Rua Alagoas perguntando se não tinha representante no bairro que pudesse lutar por eles, quer dizer, o pessoal da Rua Alagoas, pois a conversa do povo é: “*só estou esperando ano que vem os políticos vir pedir votos*” Transmito um recado da população e para o Poder Executivo que nós precisamos dar uma resposta para o povo. A Rua Rio Amazonas o pessoal passa até vergonha, de ver o pessoal como está na Rua Alagoas, quem conhece passa com cuidado, mas quem não conhece pode sofrer um acidente, não por falta de solicitação do Vereador, cabe agora ao Executivo fazer o seu papel, atender a população que necessita. **O Vereador Valdenir Batistella com a palavra** Boa noite a todos. Não vim para agradar ninguém, não sei falar como vocês gostariam que eu falasse. Tenho minha obrigação com meus eleitores e com o povo da Fazenda e mais ninguém. Sobre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, essa situação dessa roda gigante e outros brinquedos e fogos, que o Professor Marlon falou em 366 mil com evento, os senhores vereadores tem de ver a porcentagem antes de mandar verba pra um órgão, pois hoje é 0,5% ou diminuir essa porcentagem ou acabarem com essa Secretaria, duas secretarias que, sabem que cultura não temos, se colocar um museu e a árvore genealógica dos fundadores já é parte da Cultura do Município. Não com roda gigante, outra coisa, os custos pra manter essa Secretaria, qual é o custo? Pra depois chegar na situação do Vereador ficar dando explicação na Rua pro povo, de situações que eles fazem, acho isso aí muito errado, principalmente isso aí. tudo o que acontece, antes de eu estar em cargo de Vereador, eu podia até pensar como o povo, que achava que não fazia nada, mas a gente vê cada um de vocês correndo no dia a dia, dando explicação e lutando por um maior bem estar do povo e a maior parte dos pedidos não são recebidos ou são ignorados. **O Presidente solicita reunião** Para deliberação acerca dos projetos que se encontram na Casa em tramitação. Teremos algumas Sessões Extraordinárias, projetos protocolados a partir de agora não serão nem lidos na próxima Sessão Ordinária, até porque não tem mais prazo pra isso. Segunda feira teremos a última Sessão Ordinária do ano Legislativo. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2019.